

Plano Anual de Atividades da Controladoria-Geral para o exercício de 2026

CONTROLADORIA-GERAL

Curitiba, 2025

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. VISÃO GERAL DO CONTEXTO ORGANIZACIONAL E OS PRINCIPAIS DESAFIOS.....	3
3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL.....	5
4. ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2025.....	7
5. PRINCIPAIS OBJETIVOS PRETENDIDOS COM A EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES.....	8
6. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS EM 2026	9
7. RECURSOS NECESSÁRIOS	11
8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	11
9. ENCAMINHAMENTO	12

1. INTRODUÇÃO

Com o objetivo de assegurar a execução de atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal, a Controladoria Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR apresenta o Plano Anual de Atividades para ao exercício de **2026**.

A Controladoria-Geral (CONGER) é a unidade funcional responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público, a qual as faz através de ações de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

As ações desenvolvidas pela CONGER visam, de um lado, mitigar riscos relacionados à ocorrência de erros, desperdícios, desvios e inconformidades e, de outro, contribuir para o aprimoramento da governança, do desempenho institucional e da qualidade dos serviços prestados à categoria da enfermagem e à sociedade.

Por meio do presente plano, são estabelecidas as ações prioritárias a serem desenvolvidas no exercício de 2026, definidas a partir do diagnóstico institucional, da avaliação das áreas de maior risco e das diretrizes normativas vigentes, sem prejuízo da execução de outras atividades que se mostrem necessárias ao longo do exercício.

2. VISÃO GERAL DO CONTEXTO ORGANIZACIONAL E OS PRINCIPAIS DESAFIOS

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, criado pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, é autarquia federal dotada de personalidade jurídica, de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política sem qualquer vínculo funcional e hierárquico com os órgãos da

administração pública. Sujeita-se aos princípios gerais da administração pública, tais como o da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Coren/PR, em conjunto com o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e os demais Conselhos Regionais de Enfermagem, compõe, no todo, uma Autarquia, formando o Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Os principais desafios gerais observados no contexto geral dos Conselhos de Fiscalização Profissional são:

- 1) Modernização: A necessidade de acompanhar as constantes mudanças tecnológicas e as novas demandas da sociedade exige dos conselhos uma atualização constante de seus processos e serviços.
- 2) Transparência e accountability: A sociedade demanda cada vez mais transparência e prestação de contas das ações dos conselhos. A implementação de mecanismos de controle e a divulgação de informações são fundamentais para garantir a credibilidade da instituição.
- 3) Equilíbrio entre interesses: É preciso conciliar os interesses da categoria profissional com os interesses da sociedade, buscando sempre a defesa da qualidade dos serviços e a proteção do consumidor.
- 4) Gestão de pessoas: A gestão de equipes multidisciplinares e a valorização dos profissionais são desafios constantes, especialmente em um ambiente de constante mudança.
- 5) Fiscalização e controle: A fiscalização do exercício profissional é uma tarefa complexa e exige a adoção de ferramentas e metodologias eficazes para identificar e punir irregularidades.
- 6) Comunicação: A comunicação clara e transparente com os profissionais, a sociedade e os órgãos de controle é

fundamental para fortalecer a imagem da instituição e garantir o cumprimento de suas atribuições.

- 7) Adaptação às novas formas de trabalho: Com o surgimento de novas formas de trabalho, a exemplo do fenômeno da “pejotização” na área da enfermagem, urge a necessidade de o Conselho adotar medidas que visem resguardar a categoria e a sociedade como um todo.
- 8) Combate à informalidade: A existência de profissionais atuando de forma irregular é um desafio constante.
- 9) Ética profissional: A promoção da ética profissional e a punição de condutas antiéticas.

3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Ao longo de 2025, observou-se significativa evolução institucional, notadamente:

- 1) Com a realização de concurso público para provimento de cargos, o quadro de pessoal do regional foi complementado com a contratação de 10 (dez) funcionários efetivos, sendo eles: 1 advogado, 4 enfermeiros fiscais, 1 contador e 4 auxiliares administrativos;
- 2) Nos últimos dois anos (2024 e 2025), houve investimentos em treinamento em montante superior (95,7%) ao que foi dispendido no último triênio;
- 3) Em 2025, foi iniciado um Grupo de Trabalho para elaborar e propor um modelo de Programa de Avaliação de Desempenho para o Coren/PR, visando a implantação de Plano de Cargos e Salários e/ou outra forma que possibilite retribuição pecuniária aos empregados em razão do mérito,

demonstrando os constantes investimentos em pessoal, realizados pelo Coren/PR;

4) As ações de cobrança foram intensificadas. Segundo dados mais recentes prestados pela Divisão de Arrecadação e Cobrança (DIAC) – N° SEI 0983297 - foram realizadas diversas ações entre as quais:

- Envio de mais de 145.000 (cento e quarenta e cinco mil) e-mails de cobrança até o mês de julho (sendo considerados os reenvio de e-mails, pois em média, a cada 2 meses é enviado um novo e-mail);
- Realização de tratativas para início da atividade de protesto de título, já tendo sido executados os testes com realização de um protesto;
- Envio de 2356 notificações para inscritos inadimplentes que possuem inscrição em Dívida Ativa;
- Adesão à licitação do Cofen para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobrança de valores inadimplentes administrativos, em dívida ativa e judicial;
- Aumento do quadro funcional, que passou a contar com mais uma funcionária efetiva a partir de junho de 2025.

Pelo exposto, resta nítido que o sistema de controle interno vem se aprimorando ao passo que pontos sensíveis que o afetam vêm sendo tratados, contudo, ainda há um longo percurso até a sua maturidade.

No que tange às áreas de risco no ambiente dos Conselhos Profissionais em geral, com base nos principais tipos de irregularidades já detectados no âmbito do Tribunal de Contas da União, e bem como considerando a matriz de risco do Plano Anual de

Auditória Interna 2025 do Conselho Federal de Enfermagem, a Controladoria-Geral entende que são, na ordem apresentada, os seguintes:

- 1) Pagamento de verbas indenizatórias a conselheiros e colaboradores (auxílio representação, jeton e diárias);
- 2) Processos de contratação fornecedores e execução contratual;
- 3) Cobrança ativa e inadimplência;
- 4) Transparência em relação aos dados abertos;
- 5) Gestão de pessoal;
- 6) Gestão patrimonial e de almoxarifado.

Tendo em vista as áreas de maior risco, o presente plano prioriza ações voltadas ao controle dessas áreas.

4. ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2025

As atividades realizadas pela Controladoria-Geral em 2025 foram as seguintes:

- a) Análise prévia dos pagamentos das despesas relativas a Diárias, Auxílios e Jetons por meio de Notas de Análise;
- b) Análise, sempre que possível prévia, dos pagamentos das despesas relativas aos fornecedores, bem como dos tributos decorrentes para efeito de retenção, por meio de Notas de Análise;
- c) Análise por meio de Parecer dos atos procedimentais dos PAD's (Processos Administrativos) que visam contratações, seja pela via licitatória ou de contratação direta, bem como seus ajustes, termos aditivos, repactuações, reequilíbrio financeiro.

- d) Análise e acompanhamento quadrimestral do Plano Plurianual do Coren/PR;
- e) Confecção do Plano Anual de Atividades para o exercício seguinte;
- f) Emissão de Parecer Trimestral e Anual acerca das Prestações de Contas do Coren/PR;
- g) Análise e emissão de parecer acerca do Plano Orçamentário Anual para o exercício seguinte;
- h) Análise dos documentos referentes a créditos adicionais suplementares e especiais emitidos pela contabilidade do Coren/PR;
- i) Análise do limite de 50% das despesas com pessoal conforme preceitua Lei Complementar nº 101 de 04 maio de 2000 e Resolução Cofen nº 340/2008;
- j) Sugestão de novas rotinas e fluxos no âmbito do Coren/PR;
- k) Suporte à Diretoria e às unidades funcionais do Coren/PR para esclarecimentos de diversos assuntos, normativas etc.
- l) Análise da Prestação de contas de Convênio, quando existente;
- m) Outras atividades conforme demanda solicitada pela Presidência à Controladoria Geral;

5. PRINCIPAIS OBJETIVOS PRETENDIDOS COM A EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

- a) Antecipar-se ao cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes, reduzindo o risco de ocorrência;
- b) Aumentar a conformidade com as normas e legislações aplicáveis;

- c) Propiciar informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativo/operacional, sobre resultados e efeitos atingidos;
- d) Propor às unidades funcionais pontos de melhorias para as práticas de Controle Interno do Coren/PR; e
- e) Aumentar a eficácia, eficácia e efetividade da gestão.

6. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS EM 2026

6.1 Controle Interno

Nº ORDEM	OBJETIVO(S)	ATIVIDADE(S)	PERÍODO/MES
01	Avaliar a conformidade da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2025	Emissão de parecer técnico acerca da Prestação de Contas do exercício de 2025 ao Cofen, incluída nesta o Relato Integrado	Antes do dia 28 de fevereiro
02	Avaliar a conformidade da Proposta Orçamentária para o exercício de 2027	Emissão de parecer da acerca da Proposta Orçamentária para o exercício de 2027	Até 31 de outubro
03	Avaliar a conformidade das prestações de Contas Trimestrais	Emissão de parecer acerca das Prestações de Contas Trimestrais	Trimestralmente (até o último dia do mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre)
04	Realizar o controle e acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso	Emissão de relatório de controle e acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso	Trimestralmente (até o último dia do mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre)
05	Analisar os atos procedimentais dos processos de pagamento (Diárias, Auxílios, Jetons, Fornecedores, entre outros)	Emissão de Notas de Análise sobre as proposições de pagamento	No transcorrer do exercício

06	Realizar o controle de conformidade das contratações propostas e sobre as propostas de alterações contratuais	Emissão de parecer acerca da conformidade das contratações propostas e sobre as propostas de alterações dos contratos firmados	No transcorrer do exercício
07	Analisa a conformidade das propostas de abertura de créditos adicionais	Emissão de parecer acerca das propostas de abertura de créditos adicionais	No transcorrer do exercício
08	Realizar o controle e acompanhamento do controle de patrimônio	Emissão de relatório de acompanhamento do controle de patrimônio	Trimestralmente (até o último dia do mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre)
09	Diversos	Análises, pareceres e relatórios de controle interno sobre outros assuntos que se identificarem relevantes ou obrigatórios sem previsão inicial	No transcorrer do exercício

6.2 Avaliação de Gestão

Nº ORDEM	OBJETIVO(S)	ATIVIDADE(S)	PERÍODO/MES
09	Avaliar a execução do Plano Plurianual (2025 – 2027)	Emissão de relatório de acompanhamento da execução do Plano Plurianual	Quadrimestralmente (até o último dia do mês subsequente ao do encerramento de cada quadrimestre)

6.3 Monitoramento/ Acompanhamentos Inspeção/ Levantamentos/

Nº ORDEM	OBJETIVO(S)	ATIVIDADE(S)	PERÍODO/MES

10	Avaliar a conformidade do Portal da Transparência do Coren PR em relação à disponibilização de informações em dados abertos	Monitoramento: realizar monitoramento e emitir relatório que avalie a conformidade do Portal da Transparência do Coren PR em relação à disponibilização de informações em dados abertos em observâncias às diretrizes definidas	julho
----	---	---	-------

Devido a não ter sido recebido o relatório da auditoria realizada pelo Cofen em 2024, essa foram as ações incialmente estabelecidas. Eventuais achados poderão demonstrar novas necessidades de ações, bem como, em nível menor, abrir espaço para outras ações durante o exercício.

Informamos ainda que as atividades previstas serão realizadas pela Controladoria-Geral e que não há previsão de atividades de Auditoria, considerando que a Resolução nº 764/2024 informa que a responsabilidade de emissão do Certificado de Auditoria é, exclusivamente, de responsabilidade do Controlador-Geral do Cofen.

7. RECURSOS NECESSÁRIOS

Para executar as atividades previstas no presente plano, a Controladoria-Geral precisará contar com, no mínimo, 03 (três) empregados. Havendo quantitativo inferior, serão priorizadas as atividades de controle interno e de avaliação de gestão.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O presente plano será monitorado mensalmente pela Controladoria-Geral, sendo que, trimestralmente - em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre - será emitido relatório contendo as ações realizadas para conhecimento da Presidência, Diretoria e Plenário.



Eventuais modificações que se fizerem necessárias serão comunicadas para conhecimento e deliberação.

9. ENCAMINHAMENTO

Este é Plano Anual de Atividades que se propõe para o exercício de 2026, o qual se submete ao Plenário para aprovação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

Isabella Brongiel Klenk
Controladora-Geral
Portaria N° 1429/2025